



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1303, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das políticas de ações afirmativas e ações de permanência de alunos indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO o atraso do MEC para a abertura do processo de inscrição junto ao programa Bolsa Permanência de alunos ingressantes na Universidade em 2018;

RESOLVE:

DETERMINAR a alocação de recursos orçamentários na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do PNAES, para o Programa Bolsa Permanência UFPel, cujo público-alvo são alunos indígenas e quilombolas ingressantes em 2018, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, até a regularização do cadastro junto ao Programa Bolsa Permanência do MEC.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 08/06/2018, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171735** e o código CRC **0A3F319C**.